

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CAMPUS SALGUEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ÓRGÃO PARTICIPANTE)

CAMPUS: SALGUEIRO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo

Órgão Responsável pela Contratação:	IF Sertão Pernambucano – Campus SALGUEIRO
Objeto:	Contratação de Empresa para prestação de Serviços Gráficos
Nº do Processo:	-----

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

- Lei 8666/1993
- Lei 10520/200
- Decreto nº 2004, de 11 de Setembro de 1996
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM-PR Nº 7 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, NOTA TÉCNICA nº 01/2011: Aos Reitores e diretores dos Institutos Federais do Ministério da Educação C/C Às Assessorias de Comunicação Social dos Institutos Federais do Ministério da Educação.

3. Análise das Contratações Anteriores

- Prazo na entrega por vezes desobedecido pela contratada;
- Entrega de produtos fora dos padrões especificados no termo de referência e edital;
- Dificuldade de comunicação com o fornecedor;
- Por vezes, a empresa que se logra vencedora no certame, não possui a estrutura necessária a fim de ter capacidade para cumprir o contrato em integralidade, e acaba por terceirizar os serviços;
- Empresas que acabam sendo extintas após pactuarem com a Administração, o que cria a necessi-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

dade de realizar uma contratação emergencial.

- As empresas por vezes entregavam o material a ser utilizados pelas Unidades descentralizadas do IF Sertão-PE, em Petrolina por questões logísticas. No entanto, essa prática, onerava a contratação, pois levava a própria Administração a ter que fazer a entrega nas Unidades.

4. Necessidade da Contratação

A contratação de Serviços Gráficos tem como objetivo subsidiar o desenvolvimento das atividades elaboradas pelo Campus Salgueiro, sob vários aspectos: promoção de eventos, disseminação de informações, elaboração de instrumentos, divulgação de informações de utilidade pública e outras atividades voltadas para o desenvolvimento institucional. Cabe ao Campus, fomentar o desenvolvimento de políticas e de atividades administrativas, visando o cumprimento de metas estabelecidas. Além do supramencionado, o Campus Salgueiro não tem produção de material gráfico próprio. Nota-se também que a produção e/ou execução dos serviços em voga, são economicamente inviáveis, haja vista a pluralidade de materiais necessários, o que faria esta Unidade não atender aos princípios norteadores das atividades exercidas pela Administração Pública Federal, a qual o IF Sertão-PE está inserido.

5. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IF SERTÃO-PE

O PDI 2019-2022 do IF SERTÃO-PE, versa acerca de planos relacionados ao desenvolvimento de pessoas e crescimento institucional, para isso, são realizados eventos de pequeno, médio e grande porte, no qual, os serviços gráficos são imprescindíveis, não só na organização, mas principalmente como meio de divulgação e consolidação da marca IF Sertão – PE / campus Salgueiro.

6. Estimativas das Quantidades

Em anexo, a consolidação de Demandas

7. Resultados Pretendidos em termos de Economicidade e melhor aproveitamento dos Recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Espera-se com esta nova contratação os seguintes efeitos: Diminuição dos valores desembolsados anualmente, se comparado ao último contrato vigente; Otimização da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos; Atendimento a todos os preceitos legais vigentes; Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição; Garantir a contratação de serviços

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

gráfico com qualidade superior ao último contrato.

8. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão

Faz-se necessário um melhor acompanhamento sobre o consumo dos itens, traçar metas para melhoria constante dos pedidos de forma contínua, objetivando aprimorar cada vez mais as consolidações de demandas do campus.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:

<input checked="" type="checkbox"/>	É viável a contratação
<input type="checkbox"/>	É inviável a contratação

A Equipe chegou a seguinte conclusão com base nos motivos elencados abaixo:

Justifica-se a necessidade de contratação do serviço pelo fato dele proporcionar: 1) a disseminação de informações do IF Sertão-PE, sobre assuntos de interesse dos mais diferentes segmentos sociais; 2) o estímulo a sociedade a participar do debate e da definição de ações em prol da educação tecnológica; 3) a realização e ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição; 4) e o atendimento às necessidades de informação de clientes e usuários.

Salgueiro, 22 de abril de 2020.



Antonio Carlos Ferreira
Chefe do departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro
Portaria: 218, de 07/04/2016